ATO DA MESA Nº 017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de Assessor Parlamentar.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no inciso VII do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna,

DECIDE:

Art. 1° - Exonerar, a partir de 31 de dezembro do exercício de 2020 (dois mil e vinte), a funcionária, **LUZIA MIRANDA DE OLIVEIRA** do cargo de Assessor Parlamentar, nomeada pelo Ato da Mesa n° 007, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2° - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, da classificação (3.1.90.11.00) vencimentos vantagens fixa-pessoal civil.

Art. 3° - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 08 de dezembro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO Presidente

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER Vice-Presidente

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Primeiro Secretário

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON Segundo Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI Diretor Administrativo Financeiro CRC-1SP183.283/O-3